



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

DECRETO N° 2.032, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

Altera membros do Conselho Municipal de Esportes e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Igaratinga/MG, no uso de suas atribuições legais, e da competência que lhe confere o artigo 72, inciso VI e art. 100, inciso I, alíneas “b” e “c”, todos da Lei Orgânica do Município de Igaratinga/MG, e, ainda, de acordo com o disposto na Lei Municipal n° 1.195, de 18 de julho de 2012;

Considerando a alteração de funcionários do Serviço Público;

Considerando a necessidade de organizar os membros do Conselho Municipal de Esporte nomeados pelo Decreto n° 1.932, de 09 de fevereiro de 2024;

DECRETA:

Art.1°- Ficam alterados os seguintes representantes nomeados por meio do Decreto Municipal n°1.932/2024, os quais compunham o Conselho Municipal de Esportes de Igaratinga-MG, passando a constar:

- I- Representante da Secretaria Municipal de Esportes: Edson Junio Guimarães;
- IV- Representante do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente: Taís Silva Moura;
- V- Representante do Conselho Municipal do Idoso: Carla Patrícia de Oliveira Fares;

Art.2°- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga-MG, 12 de fevereiro de 2025.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal

Praça Manuel de Assis, 272, Centro, Igaratinga-MG – CEP 35695-000
Telefones: (37) 3246-1098/1134/1481 – Ramal 22
E-mail: juridico@igaratinga.mg.gov.br